

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o estabelecido no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal/88, e considerando o disposto no Art. 7º, inciso I, do Decreto nº. 7.312, de 22/09/10, publicado no DOU de 23/09/10, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 04/2016, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura Nº 04/2016, no item 2, a tabela 2.1; no item 12, a tabela 12.1 e; no Anexo I do Edital de Abertura Nº 04/2016 - dos conteúdos programáticos, a nomenclatura dos cargos 412.1 e 412.2, 413.1, 414.1 e 433.1, respectivamente, conforme segue:

Cargos 412.1 e 412.2:
Onde se lê: Construção Civil;
Leia-se: **Engenharia** Civil.

Cargo 413.1:
Onde se lê: Construção Civil e Estruturas;
Leia-se: **Engenharia** Civil e Estruturas.

Cargo 414.1:
Onde se lê: Construção Civil e Topografia;
Leia-se: **Engenharia** Civil e Topografia.

Cargo 433.1:
Onde se lê: Engenharia Gás e Petróleo;
Leia-se: Engenharia **de Petróleo e Gás**.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura Nº 04/2016, item 2, na tabela 2.1, a formação acadêmica exigida para os cargos: Artes – 404.1; Engenharia e Higiene e Segurança do Trabalho – 427.1 e 427.2, Engenharia Elétrica: sistemas eletrônicos automotivos – 432.1 e Geologia – 440.1, conforme segue:

TABELA 2.1

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.						
Áreas de conhecimento	Regime de trabalho	Cód. da vaga	Formação acadêmica exigida	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas PNP
Artes	20h	404.1	Licenciatura em Artes , Artes Plásticas, Artes Visuais , Dança , Musica , Teatro ou Educação Artística ou Desenho e Plástica, com titulação mínima de Pós-Graduação Lato Sensu na área ou em Educação.	3	0	1
Engenharia e Higiene e Segurança do Trabalho	20h	427.1	Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho ou Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo , todas com habilitação mínima de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho.	1	0	1
	DE ⁽¹⁾	427.2	Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho ou Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo , todas com habilitação mínima de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho.	2	0	0
Engenharia Elétrica: sistemas eletrônicos automotivos	DE ⁽¹⁾	432.1	Graduação em Engenharia: Elétrica ou Industrial Elétrica, ou Eletrônica, ou Computação, ou Telecomunicações, ou Licenciatura em Eletricidade, ou Eletrônica ou Eletromecânica , ou Tecnologia em	1	0	0

			Manutenção Elétrica ou Eletromecânica ou Manutenção Industrial, todas com titulação mínima de Pós-Graduação Lato Sensu na área ou em Educação.			
Geologia	DE ⁽¹⁾	440.1	Graduação em Geologia, Engenharia Geológica ou Geofísica.	1	0	0

Art. 3º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura N° 04/2016, o subitem 2.3.2, passando a conter a seguinte redação:

2.3.2 O candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas na Tabela 2.1 deste edital, observada a ordem ~~decrecente~~ crescente de classificação, será convocado para optar, dentre as opções disponíveis, pela localidade (*campus*) de lotação da vaga para a qual concorreu.

Art. 4º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura N° 04/2016, item 14, na tabela 14.1, sobre a descrição dos títulos, conforme segue:

TABELA 14.1

Item	TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado em Educação. Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor).	6,0	6,0
4	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado em Educação. Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre).	2,0	2,0
Total máximo de pontos na prova de títulos			46 pontos

Art. 5º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura N° 04/2016, o subitem 19.4.1, passando a conter a seguinte redação:

19.4.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas na Tabela 2.1 deste edital, observada a ordem ~~decrecente~~ crescente de classificação, será convocado para, dentro de um prazo de 10 (dez) dias úteis, registrar a sua opção, dentre as opções disponíveis no momento da convocação, pela localidade (*campus*) de lotação da vaga para a qual concorreu.

Art. 6º Fica **RETIFICADO** no Anexo I do Edital de Abertura N° 04/2016, o conteúdo programático para o cargo de ARTES - 404.1, conforme segue:

CARGO 404.1: ARTES
Conteúdo Programático da Prova Objetiva: 1. Gênese e desenvolvimento histórico da arte na modernidade; 2. Perspectivas teórico-práticas da arte contemporânea; 3. Arte e engajamento político; 4. A arte e sua relação com o espaço público; 5. Arte, movimento corporal e educação; 5. História da Dança da modernidade à contemporaneidade: Precursores e tendências artísticas. 6. Manifestações da linguagem artística e suas interfaces com a educação (teatro, música, cinema, artes plásticas visuais, dança, etc.); 7. Arte na educação escolar: pressupostos teórico-metodológicos; 8. O ensino de arte e do Movimento corporal e suas manifestações na prática pedagógica; 9. Cultura Corporal: definições, sentidos e significados; 10. Indústria Cultural e Mercantilização da arte; 7. Educação Musical no Ensino Médio Integrado: Práticas e processos pedagógicos; 8. Atividade de extensão numa Instituição de Ensino e formação em Arte: Criação de grupos, oferta de cursos e parcerias com comunidades e outras instituições; 9. A importância da história do Teatro como produção de conhecimento para a transformação social; 10. Pesquisa em arte no Brasil: importância, lacunas e desafios.

Art. 7º Fica **RETIFICADO** no Anexo I do Edital de Abertura N° 04/2016, o conteúdo programático para o cargo de LÍNGUA PORTUGUESA - 445.1 ao 445.2, conforme segue:

CARGO 445.1 AO 445.2: LÍNGUA PORTUGUESA
Conteúdo Programático da Prova Objetiva: 1. Língua escrita e falada: a influência da oralidade na língua escrita e vice-versa; 2. Mecanismos semânticos e sintáticos- discursivos como recursos para construção do sentido do texto; 3. A morfossintaxe dos nomes e determinantes; 4. Processos de coordenação e subordinação; 5. A variação linguística e a língua padrão; 6. As funções da

linguagem na leitura e produção de textos; 7. Os processos de composição de texto: descrição, narração e dissertação; 8. O texto: coesão e coerência; 9. Romantismo: **prova prosa** e verso; 10. Modernismo: prosa e verso.

Art. 8º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 20 de setembro de 2016.

RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO
Reitor